



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.733, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Participativo, nomeia os integrantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão e da sua Equipe Técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 415/2021-02 que aportou na Procuradoria-Geral do Município solicitando a atualização e consolidação dos representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 das alíneas “f” e “g” e o item 2 das alíneas “i”, “j” e “k”, todos do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

f)

1. Wênio Ferreira de Oliveira, matrícula nº 34.815, como titular; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- 2. Andressa Padilha Lacerda, matrícula nº 34.835, como suplente;
- g)
- 1. Giuliana Castiglioni Alves, matrícula nº 33.572, como titular; e
- 2. Marco Aurélio Carvalho Fonseca, matrícula nº 34.864, como suplente;
-
- i)
-
- 2. Lorena Castoria Porto Oliveira, matrícula nº 34.882, como suplente;
- j)
-
- 2. Jean Pierre Neto Gomes de Azevedo, matrícula nº 33.788, como suplente;
- k)
-
- 2. Wellerson Lucio Maciel, CPF nº 000.672.736-02, como suplente;
-”

Art. 2º Os itens 1 e 2 da alínea “h” do inciso II do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 3º
-
- II -
-
- h)
- 1. Adriana Ferreira Martins, CPF nº 899.824.366-00, como titular; e
- 2. Anna Olívia Andrade Miranda, CPF nº 058.884.026-21, como suplente;
-”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM: 24/02/21
 NOM: Simone E. dos Santos Sotero
 Matrícula: 2408
 MATRÍCULA:
 SETOR DE PROTOCOLO

Santa Luzia, 24 de fevereiro de 2021.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA